



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 108/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da assessoria de Planejamento			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescentes	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.243.0013.6.051 - Programas de Proteção Social Básica de Atenção a Criança e Adolescente			
3.3.90.47			
Obrigações Tributárias e Contributivas			400,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 26.400,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 - Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.003 - Manutenção da assessoria de Planejamento			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.1.90.13			2.000,00
Obrigações Patronais			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.036 - Manutenção dos Serviços de Imprensa			
3.3.90.30			
Material de Consumo			2.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescentes	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.243.0013.6.051 – Programas de Proteção Social Básica de Atenção a Criança e Adolescente			
3.3.90.32			
		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	400,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 26.400,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná em, 07 de novembro de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal